V O

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Arthur Machado Spíndola, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que o seguinte documento seja anexado ao projeto de lei 84/2020.

Agradeço desde já e fico a disposição para eventuais esclarecimentos

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21 de Maio de 2020.

Arthur Machado Spíndola Vereador





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Oficio 102/2020

Indaiatuba, 19 de maio de 2020

Ref.: Ofício nº GV 122/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente do Conselho Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Júnior, analisou e aprovou, de acordo com a Lei Nº 6035/2012, de 25 de julho de 2012, o pedido em nome do **Sr. Valdir de Carvalho** para que o mesmo seja homenageado com próprio municipal.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Arthur Machado Spindola
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba